



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 414, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR
ATIVIDADES INERENTES AO SETOR DE
PATRIMÔNIO. REVOGA A PORTARIA Nº 173/2021.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

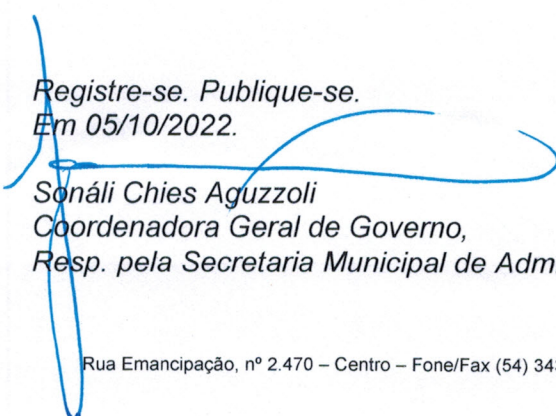
DESIGNA, a contar desta data, o servidor TIRONE
ROBERTO MANN, matrícula nº 124, detentor do cargo de provimento efetivo de
Recepcionista para desempenhar atividades inerentes ao Setor de Patrimônio, de acordo
com as atribuições do cargo e especificações contidas na Lei Municipal nº 624, de 18 de
maio de 2011, Estrutura Organizacional do Município.

REVOGA a Portaria nº 173, de 05 de julho de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/10/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.